

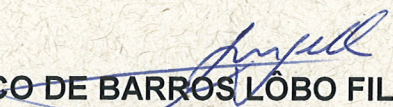


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 90, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018953/2012-17, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **MARIA JOSÉ BRANDÃO COSTA MELO**, matrícula SIAPE nº 1152243, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe E, nível III, padrão 06, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, incisos I, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 6-A, da EC nº 41/03 e da EC nº 70/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 28 / 01 / 13